LEI Nº 1013
de 20 de outubro de 1.988

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CZ$..... 21.900.000,00(VINTE E UM MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZADOS)

O Senhor FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º- Fica aberto na contadoria Municipal, um crédito de CZ$ 21.900.000,00(Vinte e um Milhões e Novecentos Mil Cruzados), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02- PODER EXECUTIVO
2.2- Assessoria e Planejamento

3000	-	Despesas Correntes		
3100	-	Despesas de Custeio		
31110307020	-	Pessoal Civil.....	CZ$	400.000,00
31310307020	-	Remuneração de Serv.Pessoais..	CZ$	400.000,00

03-PREFEITURA MUNICIPAL
3.1- Fiscalização

3000	-	Despesas Correntes		
3100	-	Despesas de Custeio		
31110307021	-	Pessoal Civil.....	CZ$	200.000,00

3.2- Secretária

3000	-	Despesas Correntes		
3100	-	Despesas de Custeio		
31110307021	-	Pessoal Civil.....	CZ$	500.000,00
31200307021	-	Material de Consumo.....	CZ$	400.000,00
31320307021	-	Outros Serviços e Encargos....	CZ$	500.000,00

3.3- Finanças

3000	-	Despesas Correntes		
3100	-	Despesas de Custeio		
31110308032	-	Pessoal Civil.....	CZ$	1.000.000,00
31310308032	-	Remuneração de Serv.Pessoais....	CZ$	400.000,00

3.4- Encargos Gerais do Município

3000	-	Despesas Correntes		
3100	-	Despesas de Custeio		
313210308033	-	Outros Serviços e Encargos....	CZ$	500.000,00

04- Agricultura
4.1- Matadouro

3000	-	Despesas Correntes		
3100	-	Despesas de Custeio		
31200416097	-	Material de Consumo.....	CZ$	200.000,00
		A TRANSPORTAR FL.2.....	CZ$	4.500.000,00

= Fl.2-

DE TRANSPORTE.....CZ$ 4.500.000,00

07- EDUCAÇÃO E CULTURA
7.1- Ensino de 1º GRáu

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeio	
31110842188	-	Pessoal Civil.....CZ$	2.500.000,00
31200842188	-	Material de Consumo.....CZ$	500.000,00
31200842188	-	Material de Consumo(Convênio..CZ$	1.000.000,00
31320842188	-	Outros Serviços e Encargos....CZ$	500.000,00

7.3- Bibliotéca Municipal

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeo	
31110846247	-	Pessoal Civil.....CZ$	100.000,00

08- HABITAÇÃO E URBANISMO
8.1- Administração

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeio	
31111057323	-	Pessoal Civil .....CZ$	200.000,00
31201058323	-	Material de Consumo.....CZ$	200.000,00

8.4- ILUMINAÇÃO PUBLICA

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas Custeio	
31321060327	-	Outros Serviços e Encargos.....CZ$	1.000,000,00

09- SAÚDE E SANEAMENTO
9.1- Saúde

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeio	
31111375428	-	Pessoal Civil.....CZ$	2.000.000,00
31201375428	-	Material de Consumo.....CZ$	1.000.000,00

9.2- Abastecimento DáÁgua

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeio	
31111376447	-	Pessoal Civil.....Cz$	700.000,00
31321376447	-	Outros Serviços e Encargos....CZ$	2.000.000,00

10- ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA
10.1- Previdência

3200	-	Trnasferências Correntes	
3250	-	Transf. a Pessoas	
32591582492	-	Outras Trans.a Pessoas.....CZ$	500.000,00

11- TRANSPORTE
11.1- Estradas Municipais

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeio	
31201688534	-	Material de Consumo.....CZ$	1.000.000,00
31321688534	-	Outros Serviços e Encargos....CZ$	200.000,00

11.2- Ruas e Avenidas

3000	-	Despesas Correntes	
3100	-	Despesas de Custeio	
31201691575	-	Material de Consumo.....CZ$	1.000.000,00
4000	-	Despesas de Capital	
4100	-	Investimentos	
411016991575	-	Obras e Instalações.....CZ$	3.000.000,00
		TOTAL .....CZ$	21.900.000,00

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1013.....Fls- 3-

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA,AOS 20 DE OUTUBRO DE - 1.988.

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal local, registrada em livro proprio. Afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registra-se

A Secretária.